

PORTARIA Nº 2610, de 13 de setembro de 2022

Regularização de progressão funcional da servidora que especifica.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei 18.464/2014 e o que consta no Processo nº 201900010040532. Resolve:

Art. 1º Anular a evolução funcional, da servidora abaixo relacionada, na Portaria nº 2051/2022:

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Nº	NOME	CPF	REFERENCIA ANTERIOR	REFERENCIA ATUAL	DATA DE IMPLEMENTO DOS REQUISITOS
991	NILVA NATAL DA SILVA	56532024104	I	J	01/12/2020

Art. 2º Essa anulação justifica-se em razão de que a servidora Nilva Natal da Silva, teve sua progressão concedida na Portaria 2051/2022 para referência J, contando tempo de serviço superior a data incapacidade laborativa, que se deu em 5/11/2019, conforme determinação do Laudo Médico nº 095/2019 - GEQUAV.

Art. 3º Mantém-se a servidora na referência "I", evolução que a servidora fazia jus a partir de 1º/12/2018 e foi concedida pela Portaria nº 475/2021.

Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Goiás Previdência - GOIASPREV e à Gerência de Gestão de Pessoas desta Pasta, para adoção das providências cabíveis.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

SANDRO ROGÉRIO RODRIGUES BATISTA



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO ROGERIO RODRIGUES BATISTA**, **Secretário (a) de Estado**, em 15/09/2022, às 10:55, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000033624948** e o código CRC **A80CFDFD**.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
RUA SC 1 299, S/C - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIÂNIA - GO - CEP 74860-270.



Referência: Processo nº 201900010040532



SEI 000033624948